



PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. Rocha)

Denomina a Ponte sobre o Rio Purus, localizada na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre, no km 14 da BR 364, de SARGENTO JOSIMAR DA COSTA MOREIRA.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Sargento Josimar da Costa Moreira, a Ponte sobre o Rio Purus, localizada na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre, no km 14 da BR 364.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 2009, um grupo de criminosos praticou um violento assalto à agência do Banco do Brasil no município de Feijó, no Estado do Acre.

Nos dias que se seguiram ao assalto, a Polícia Militar promoveu um intenso trabalho para capturar os seis criminosos, até que no dia 03 de novembro de 2009, durante um bloqueio policial na barca que fazia a travessia do Rio Purus, no município de Manoel Urbano, o Sargento Josimar da



Costa Moreira, foi atingido por uma rajada de tiros, caindo nas águas do rio. Seu corpo nunca foi encontrado.

O Sargento Josimar da Costa Moreira é um exemplo dos valores de integridade e dedicação incorporados pela Polícia Militar do Acre, considerada, pelo Instituto DATAFOLHA, como a “Polícia Mais Honesta do Brasil”.

Ao batizarmos a ponte, construída no local em que o Sargento Josimar da Costa Moreira perdeu a vida cumprindo sua missão de defesa da sociedade, estaremos homenageando toda a brava corporação da Polícia Militar do Acre.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado ROCHA
(PSDB/AC)